



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA Nº 155/2025, de 10 de junho de 2025.

Nomeia servidores municipais responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, relacionados a adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Instrução Normativa SEMA nº 05/2023

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos relacionados a regularização dos poços do município, tendo em vista a adesão do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme segue:

I- Representantes titulares

a) Eduardo Ferreira Bretos - cargo: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, e-mail: fiscalizacao@novoxingu.rs.gov.br, contato: (55) 981007035;

b) Samuel Stefanello, cargo: Engenheiro Civil, e-mail: engenharia@novoxingu.rs.gov.br, contato: (55) 999921863;

II- Representantes Suplentes

a) Cleciane Kuster, cargo: Licenciador Ambiental, e-mail: meioambiente@novoxingu.rs.gov.br, contato: (54) 996038857;

b) Debora Martini, cargo: Enfermeira, e-mail: saude@novoxingu.rs.gov.br, contato: (54) 996561729.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 120/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vagner Kuster Goppinger
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 10/06/25 a 20/06/25

Ass: 